

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

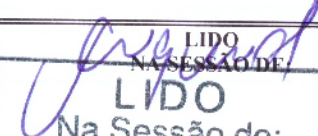
Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 07, de 03 de março de 2020. "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e dá outras providências."

PROTOCOLO Nº: 560/2020.

DATA DA ENTRADA: 04/03/2020.

 LIDO NA SESSÃO DE LIDO Na Sessão de: 09/03/2020	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
--	--------------------------------------	-------------------------

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☒ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES: AS COMISSÕES PARA PARECER
ATE A PROXIMA SESSÃO. ASSIM
DELIBERADA NO GABINETE POR TODOS
OS VEREADORES PRESENTES. P/ PROXIMA SESSÃO
DIA 16.03.2020.



LEITURA NA SESSÃO

09/03/2020

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0221/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 03 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

Identificação Interna: Memorando nº 7.025/2020, de 26/02/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 04/03/2020

Horas 08:38, Sessão 560

Ass. *RBM*
Protocolo Externo

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 007, de 03 de março de 2020, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e dá outras providências*, anexo.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a ser coberto mediante recursos do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade dar suporte orçamentário para execução da obra de Reforma, Restauração e Adaptação da Biblioteca Municipal Profª. Leonídia Avelino de Moraes, em Cáceres – MT.

A cidade de Cáceres, com 241 anos de fundação, é uma cidade histórica, que possui um conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico no centro histórico, que, aliás, recebera notório reconhecimento em âmbito nacional, mediante o Tombamento pelo IPHAN, no ano de 2010, e homologado pelo Ministério da Cultura no ano de 2012. Dentre esses imóveis, um possui uma história singular:

Trata-se de um prédio inaugurado em 1929, quando passou a abrigar o Palácio do Governo Municipal, sede do Executivo até 1983, e do Legislativo Municipal até 2004; localizado na Rua General Osório, entre as Ruas Coronel José Dulce e Antônio Maria, na então Praça Marechal Aníbal da Motta. Por último, no período de 2008 a 2010, foi a sede do Arquivo Público e da Biblioteca Municipal, até serem deslocados para outros imóveis devido às precárias condições físicas do imóvel.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0221/2020-GP/PMC - fls. 02

Circundado por três ruas, este prédio fica numa posição estratégica de grande visibilidade e valor histórico não só pela sua arquitetura de estilo colonial, mas pela riquíssima história que traz consigo, que ficou na memória e nas histórias de vida dos cacerenses.

Há quase uma década, na tentativa de preservar esse patrimônio, a Prefeitura de Cáceres vem empreendendo esforços para reformar o referido prédio junto ao Governo Federal, aos Parlamentares do Congresso Nacional, ao Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Cultura, ao IPHAN/MT e ao Legislativo Estadual.

Todavia, no dia 07 de outubro de 2015, o prédio foi tomado por um incêndio, que destruiu o telhado e danificou parte da estrutura.

Este lamentável sinistro levou o Município de Cáceres a empreender esforços redobrados, que culminaram na elaboração de novo projeto, datado de 01/10/2018, que, além da depreciação natural pelo tempo, abarca a recuperação do que fora destruído pelo incêndio. Em 2019, através do Parecer Técnico nº 1/2019, o IPHAN aprovou a Proposta de Intervenção, respectiva (cópia anexa).

Portanto, vencidas todas essas barreiras, a obra que se pretende executar com o Crédito a ser aberto é para restauração do prédio pelo qual esse Legislativo também demonstra grande preocupação para que se dê um desfecho extremamente favorável ao Município de Cáceres.

Para instrução do presente, visando subsidiar a análise dos nobres vereadores, segue o Balanço Patrimonial 2019 – Anexo 14, apenso.

Ante a importância do assunto, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, após os trâmites de praxe.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivamente aos seus nobres Pares.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 03 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

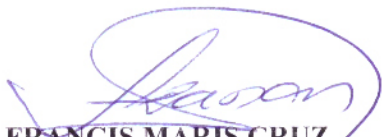
Órgão:	09 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Unidade:	01 – SECECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Função:	13 – Cultura		
Subfunção:	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		
Proj/Atividade:	1.138 – REQUALIFICACAO DE AREAS URBANAS TOMBADAS		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.51 Obras e Instalações		(300) Recursos Ordinários	1.500.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.827, de 26 de dezembro de 2019-LOA/2020, Lei nº 2.820, de 24 de dezembro de 2019-LDO/2020 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres/MT, 03 de março de 2020.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DEFCIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.530.688,30	2.139.306,80
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	3.530.688,30	2.139.306,80
1-01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	128.671,28	2.704,93
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	128.671,28	2.704,93
1-02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	60.554,70	-1.123,02
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	60.554,70	-1.123,02
1-14	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	3.332.036,33
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	3.332.036,33
1-15	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE-RECURSOS D	159.598,42	855.007,77
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	68.967,43	854.948,98
49000	Transferência do Salário Educação	54.820,68	0,00
52000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	35.810,31	58,79
1-16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	790,78	11.540,67
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	790,78	11.540,67
1-17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORR	897.472,53	3.439.800,94
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	897.472,53	3.439.800,94
1-18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.482.859,62	358.109,86
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.482.859,62	358.109,86
1-19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	40.130,71	46.417,96
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	40.130,71	46.417,96
1-21	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	15,81	92,43
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	15,81	92,43
1-22	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	117.943,81	400.598,39
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	117.943,81	400.598,39
1-23	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	5.994,18	212.841,20
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	5.994,18	212.841,20
1-24	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/Saúde/ASSIST. SOCIAL)-RECURSOS	-381.854,12	1.589.085,95
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	-381.854,12	1.589.085,95
1-25	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	532.169,34	11,10
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	532.169,34	11,10
1-29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO C	597.235,42	481.417,11
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	597.235,42	481.417,11
1-30	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	769.045,41	469.122,13
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	769.045,41	469.122,13

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
865.703.231-72

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
298.533.201-00

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103.605.221-49
Procurador Geral do Município
de Cáceres
Delegação de Poderes
Delegado Cassio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Exercício de 2019

2 of 3

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-32	OPERÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	-226.550,00	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	-226.550,00	0,00
1-12	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	983.164,36	396.868,98
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	983.164,36	396.868,98
1-43	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORR	46.604,12	97.050,66
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	46.604,12	97.050,66
1-46	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CU	1.249.706,70	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.249.706,70	0,00
1-47	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE IN	396.820,25	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	396.820,25	0,00
1-81	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	248.476,03	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	248.476,03	0,00
1-90	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	-6.732.239,24	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	-6.732.239,24	0,00
3-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	306.955,73	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	306.955,73	0,00
3-01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.704,93	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	2.704,93	0,00
3-02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	728,04	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	728,04	0,00
3-15	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE-RECURSOS D	213.169,96	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	213.169,96	0,00
3-16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8,60	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	8,60	0,00
3-17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTI	1.360.375,78	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.360.375,78	0,00
3-18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.770,79	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.770,79	0,00
3-19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7,96	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	7,96	0,00
3-21	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	92,43	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	92,43	0,00
3-22	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	425.200,75	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	425.200,75	0,00

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103.605.221-49
Bruno Cordova Freitas
Procurador Geral do Município
de Cáceres/MT
Declaro 05/07/2019

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
288.533.201-00

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
865.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

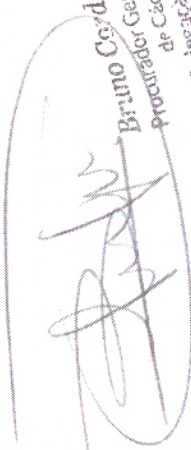
Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO-2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

3 of 3

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
3-23	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	212.841,20	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	212.841,20	0,00
3-24	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/Saúde/ASSIST. SOCIAL)-RECURSOS	547.100,45	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	547.100,45	0,00
3-25	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11,10	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	11,10	0,00
3-29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS	23.481,18	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	23.481,18	0,00
3-30	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.874,59	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	68.874,59	0,00
3-42	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	696.713,87	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	696.713,87	0,00
3-43	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.054,63	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	12.054,63	0,00
3-46	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CU	617.590,68	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	617.590,68	0,00
3-47	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INA	348.153,76	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	348.153,76	0,00
TOTAL		8.739.134,84	13.830.890,19


Bruno Cordova Freitas
 Procurador Geral do Município
 de Cáceres/MT
 Delegação de Poderes
 Decreto 056/2019

FRANCIS MARIS CRUZ
 PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
 103.605.221-49


ARLY MONTEIRO RODRIGUES
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 298.533.201-00


ELISEU LUCAS MONTEIRO
 CONTADOR
 865.703.231-72

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

2.557.888.17

Procurador Geral do Município

de Cáceres, 1911

Delegação de Poderes

06/05/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

2 of 5

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATIVO		PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	-15.244.804,70	-15.244.804,70	2.408.263,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	10.027.819,63	9.476.340,74	1.269.638,11
INVESTIMENTOS	P	83.355.393,65	77.827.992,78	186.471,18
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		1.431.910,70	1.208.502,00	952.153,71
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	1.431.910,70	1.208.502,00	149.625,47
IMOBILIZADO		95.688.613,97	81.064.002,24	11.208,84
BENS MÓVEIS		49.980.200,86	39.579.763,84	209,64
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)	P	57.817,43	57.817,43	630,57
SEMOVENTES (P)	P	268.004,00	268.004,00	9.414,02
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	7.663.377,52	6.343.717,80	128.162,40
(P)				0,00
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	3.863.608,04	3.428.147,49	33.050.306,67
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	7.785.592,10	7.198.342,30	6.855.420,53
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	125.022,98	70.031,93	5.164.960,90
VEÍCULOS (P)	P	26.700.172,06	18.740.368,06	5.164.960,90
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	64.155.198,79	56.160.537,61	1.690.459,63
BENS IMÓVEIS		18.886.061,39	18.886.061,39	0,00
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	2.972.639,95	2.972.639,95	1.690.459,63
BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	P	18.562.929,52	17.562.929,52	0,00
BENS DOMINICAIS (P)	P	9.507.439,08	2.512.777,90	0,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	P	466.669,94	466.670,94	0,00
INSTALAÇÕES (P)	P	13.759.458,91	13.759.457,91	0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	-18.446.785,68	-14.676.299,21	17.566.396,80
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-18.446.785,68	-14.676.299,21	17.566.396,80
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-18.445.376,52	-14.674.895,45	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-1.409,16	-1.403,76	0,00
TOTAL		229.302.883,36	208.939.586,04	57.354.970,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		138.230.036,85	138.230.036,85	151.584.615,34
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		58.789.562,68	58.789.562,68	58.789.562,68
PATRIMÔNIO SOCIAL		58.789.562,68	58.789.562,68	58.789.562,68
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	58.789.562,68	58.789.562,68	58.789.562,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

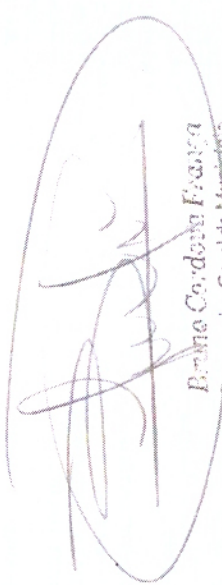
Dezembro(31/12/2019)

3 of 3

ATIVIDADE PRINCIPAL

ISOLADO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Nota	Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS					
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		79.440.474,17	92.795.052,66		92.795.052,66
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		79.440.474,17	92.795.052,66		92.795.052,66
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-108.679.741,17	0,00		0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-254.261.859,04	-254.261.859,04		-254.261.859,04
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-21.133.315,49	0,00		0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-59.309.366,27	-59.309.366,27		-59.309.366,27
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	43.685.372,88	0,00		0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	179.806.627,91	179.806.627,91		179.806.627,91
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	71.230.782,69	0,00		0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	226.923.815,52	226.923.815,52		226.923.815,52
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-457.677,40	0,00		0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-364.165,46	-364.165,46		-364.165,46
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		138.230.036,85	151.584.615,34		151.584.615,34
TOTAL		229.302.883,36	208.939.586,04		208.939.586,04


 Bruno Cardoso Farias
 Procurador-Geral do Município
 de Cáceres/MT
 Delegado de Poderes
 Dário C. A. 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO

Exercício de 2019

4 of 5

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	33.744.583,79	26.385.445,22	PASSIVO FINANCEIRO (6.573.018,61)+ Restos não Processados (18.432.430,34)	25.005.448,95	12.554.555,03
ATIVO PERMANENTE	195.558.299,57	182.554.140,62	PASSIVO PERMANENTE	84.409.827,90	51.861.282,44
			SALDO PATRIMONIAL	119.797.606,51	141.523.748,57



FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103.605.221-49

Bruno Cordova Frazza
Procurador Geral do Município
de Cáceres/MT
Delegação de Poderes
Decreto 056/2019



ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
865.703.231-72

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
298.523.201-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

5 of 5

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81XXXXX)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812XXXXX)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES			COMPENSAÇÕES		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS COI	22.051.585,39	20.780.123,77	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	145.963.458,25	97.218.264,91
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	20.946.530,68	19.619.087,80	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.689.981,58	2.643.880,72
	1.105.054,71	1.161.035,97		142.273.476,67	94.574.384,19
TOTAL	22.051.585,39	20.780.123,77	TOTAL	145.963.458,25	97.218.264,91



FRANCIS MARIS CRUZ
 PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
 103.605.221-49

D. João Córdova França
 Procurador Geral do Município
 de Cáceres/MT
 Delegação de Poderes



ARLY MONTEIRO RODRIGUES
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 298.533/201-00



ELISEU LUCAS MONTEIRO
 CONTADOR
 865.703.231-72



Serviço Público Federal

Ministério da Cultura

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PARECER TÉCNICO N.º 1/2019

CÓPIA

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM

Nome Interessado				Identificação do Bem			
Prefeitura Municipal de Cáceres				Biblioteca Municipal de Cáceres			
Nº Processo Administrativo				Endereço do Bem			
01425.000630/2018-93				Rua General Osório, esquinas com Rua Coronel José Dulce e Rua Antônio Maria, nº 206, Centro - Cáceres/MT			
Endereço do Interessado				Procedência			
Avenida Brasil, nº 119, Vila Mariana - Cáceres/MT				Solicitação requerente			
Telefone		Município/UF		Regularização			
(65)99938-5434		Cáceres/MT		X Solicitação Prefeitura Municipal			
Quadra nº	Setor	Cod. Id. do Bem		Motivo Solicitação			
	Área Tombada			Informação Básica		Reforma Simplificada	
Uso Atual do Imóvel				Consulta Prévia		X	Reformas ou Construções novas
Residencial	Religioso	Educacional		Eq. Publicit./ Sinalização		Obras de Restauração	
Comercial	X Institucional	Outros:		Estado de Preservação		Estado de Conservação	
Propõe-se mudança de Uso?				Íntegro		Bom	
Qual?				X	Pouco Alterado	Regular	
Não.				Muito Alterado		Ruim	
				Descaracterizado		X	Em arruinamento
Descrição Sucinta do Imóvel (inserir quantas linhas for necessário)							
Imóvel composto por edificações térreas, principal e anexa, possui implantação atípica, situado na extremidade da quadra situada na Área Tombada do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Cáceres. O lote possui testadas voltadas para três ruas, sendo a fachada principal voltada para a Rua General Osório, a lateral esquerda voltada para a Rua Coronel José Dulce e a lateral direita voltada para a Rua Antônio Maria. A edificação principal possui sistema construtivo em tijolos maciços cerâmicos, pé-direito alto, cobertura em estrutura de madeira e telhas cerâmicas, fachadas bem ornamentadas no estilo eclético. Possui jardins e canteiros ao redor da edificação principal, e construção anexa alinhada no limite posterior do lote. O imóvel encontra-se em estado de abandono, e passou por incêndio há poucos anos atrás.							

Considerações (inserir quantas linhas for necessário)

CONCLUSÃO

Motivação e Recomendações (inserir quantas linhas for necessário)

Posiciono favoravelmente à intervenção proposta visto que a mesma pretende recuperar o imóvel de grande representatividade para o Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Cáceres - CAUP-Cáceres, contribuindo positivamente não só pela preservação do imóvel - que também é tombado individualmente pelo Município de Cáceres e em conjunto pelo Estado do Mato Grosso - como também, para a ambiência do conjunto protegido pela União Federal, o CAUP - Cáceres. Ressalta-se que este Parecer Técnico não exime da aprovação nos demais órgãos competentes, como o Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Cáceres.

☐ Desaprovado o Projeto/Proposta de Intervenção

☐ Aprovado o Desenvolvimento do Anteprojeto

☒ Aprovada a Proposta de Intervenção

☐ Aprovado o Anteprojeto

☐ Aprovado o Projeto Executivo

☐ Outra (especificar)



Documento assinado eletronicamente por Karina Nascimento de Oliveira, Arquiteta, em 07/01/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0932144 e o código CRC C2D46656.



Serviço Público Federal
Ministério da Cidadania
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Portaria IPHAN nº 420/2010
MANIFESTAÇÃO SOBRE PARECER TÉCNICO N.º 1/2019
(SEI Nº 0932144)

APROVAÇÃO

Em vista da conclusão apresentada no Parecer Técnico Acima, e atendendo às Normas de Preservação do IPHAN:

☐	Indeferir o Requerimento de Autorização de Intervenção
☐	Aprova o Desenvolvimento do Anteprojeto
☐	Aprova o Anteprojeto, informando da necessidade de ser apresentado o Projeto Executivo no Prazo de seis meses.
☒	Autorizo o Requerente a executar a obra (APROVAR E LICENCIAR NOS DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES)
☐	Autorizo o Requerente a colocar o Equipamento Publicitário ou a Sinalização
☐	Autorizo o Requerente a construir/montar as Instalações Provisórias

Documento assinado eletronicamente por Amélia Hirata, Superintendente Substituta do IPHAN-MT, em 08/01/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 6.926, de 6 de outubro de 2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://seu.iphan.gov.br/autenticacao>, informando o código verificador **0936846** e o código CRC **BF6C81A2**.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Parecer Contábil

Parecer nº 12 /2020

Referência: Protocolo 560/20

Assunto: Projeto de Lei nº 04, de 03 de março de 2020

Autor: Executivo Municipal de Cáceres.

Assinado por: Prefeito de Cáceres.

I - RELATÓRIO:

Trata-se da análise de Projeto de Lei nº 07, de 03 de março de 2020, que dispõe autorização para abertura de crédito especial em favor da secretaria Municipal de Turismo e dá outras providências.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A abertura de crédito adicional suplementar e especial depende de prévia autorização legislativa, por força do princípio da legalidade das despesas previsto no art. 167, inciso V da CF, in verbis:

Art. 167. São vedados:

...

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Créditos adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento (Lei nº 4.320/64, art. 40). Assim, permitem o reforço e a abertura de novas dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos pelo Governo.

São três as modalidades de créditos adicionais:

- Suplementar - destinado ao reforço de dotação orçamentária (art. 167, incisos V e VI da CF/88; art. 165, incisos V e VI da CE/89; art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64);
- Especial - destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica (art. 167, incisos I, V, VI e parágrafo 2º da CF/88; art. 165, incisos I, V, VI e parágrafo 2º da CE/89; art. 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64);
- Extraordinário - destinado a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública (art. 167, parágrafos 2º e 3º da CF/88; art. 165, parágrafos 2º e 3º da CE/89; art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64).

A abertura dos crédito suplementar e especial, além de ser precedida de exposição **justificativa**, depende da existência de **recursos disponíveis** para ocorrer à despesa (Lei Federal nº 4.320/64, art. 43).

Consideram-se recursos para o fim do artigo 43, desde que não comprometidos, aqueles descritos no seu parágrafo 1º, incisos de I a IV:

- I – o **superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II – os provenientes de excesso de arrecadação;
- III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; e
- IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Para avaliar a abertura deste crédito adicional especial, analisamos os seguintes documentos, todos em anexo ao projeto de lei:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- Fonte de recurso ordinário demonstrado no Anexo 14c do Balanço Geral no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- Inclusão do projeto atividade, categoria economica, grupo e modalidade economica na Lei Orçamentaria Anual Lei 2827/2019, LDO/2019 e PPA/2018

DA CONCLUSÃO

Sendo assim, para fins de abertura de crédito adicional especial, os valores solicitados estão perfeitamente **comprovados nos demonstrativos supracitados**.

É o parecer,

Cáceres, 09 de Março de 2020

Ulisses Alves Souza

Contador da Câmara Municipal de Cáceres